



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 297/2024:** HOMOLOGA A RESOLUÇÃO CME Nº 004/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO - BA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 297/2024, de 17 de Junho de 2024.

Homologa a Resolução CME nº 004/2024, de 12 de Junho de 2024, do Conselho Municipal de Educação de Ponto Novo - BA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CME nº 004/2024, de 12 de Junho de 2024, que renova a autorização de funcionamento das Escolas Públicas Municipais do Município de Ponto Novo – BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 17 de Junho de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação